



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.076 /

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

28.8.17.512.17.01.1.005.44.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 65.000,00


ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

27.5 17.512.17.01.1.004.449051 - Obras e Instalações R\$ 65.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE MAIO DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


TARCISO TEOTÔNIO DE LOYOLA
Diretor do DMAE